



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 27 de novembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, 40 (quarenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 083, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao décimo dia do mês novembro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda